DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Decretos 2

Outros Atos 4

Secretaria Municipal de Educação 4

Conselhos Municipais 20

Conselho Municipal de Saúde 20

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 010/2026, de 20 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 381.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4086-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$381.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 381.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.26.782.7.4084-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$381.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 381.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 011/2026, de 20 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 491.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.6.4055-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4086-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$441.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 441.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$441.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 441.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 003, de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre os quantitativos de horas-aula e de horas-atividades a serem cumpridas pelos Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 31 da Lei n. 458, de 14 de dezembro de 2004, com a nova redação assegurada por meio da Lei n. 618, de 19 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Os Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, passarão a cumprir, a partir de janeiro de 2025, as cargas horárias semanais, conforme o determinado nesta Resolução.

Art. 2º A duração da hora-aula e da hora-atividade a ser cumprida pelo docente, em exercício, será:

I – preferencialmente, de 60 (sessenta) minutos na educação infantil, admitindo-se a hora-aula de 50 (cinquenta) minutos;

II - de 50 (cinquenta) minutos no ensino fundamental.

Art. 3º Os profissionais da Educação Básica, no exercício da docência, ficam sujeitos a uma das cargas horárias semanais, da seguinte forma:

I – na educação infantil no ensino fundamental:

a) a parcial, de 20 horas, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas-aula, sendo 16 (dezesseis) em sala de aula e 8 (oito) de horas-atividade;

b) a integral, de 40 (quarenta) horas, correspondente a 48 (quarenta e oito) horas-aula, sendo 32 (trinta e duas) em sala de aula e 16 (dezesseis) de horas- atividade.

Art. 4º A hora-atividade é o tempo reservado ao docente, que será cumprida na unidade escolar e em local de livre escolha.

Parágrafo único. A hora-atividade é destinada aos estudos, participação em formação continuada, reuniões pedagógicas, planejamentos de aula e atividades, preparação e correção de atividades avaliativas, socialização e articulação com os demais docentes, preenchimento de documentos referentes à vida escolar do discente, e demais atividades correlatas previstas no Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade escolar.

Art. 5º As cargas horárias destinadas às horas-atividade previstas no art. 3º desta Resolução, serão cumpridas da seguinte maneira:

I – para o quantitativo de 8 (oito) horas-aula semanais:

a) 4 (quatro) horas-aula na unidade escolar;

b) 4 (quatro) horas-aula em local de livre escolha.

II – para o quantitativo de 16 (dezesseis) horas-aula semanais:

a) 8 (oito) horas-aula na unidade escolar;

b) 8 (oito) horas-aula em local de livre escolha.

Art. 6º Os quantitativos de cargas horárias diferenciados do disposto nos artigos 3º e 5º desta Resolução serão cumpridos em conformidade com o que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 26. Fica revogada a Resolução nº 003/SEMED de 31 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Deodápolis/MS, 16 de janeiro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 002/2026, 06 de janeiro de 2026

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO/SEMED Nº 003, de 16 de janeiro de 2026.

Carga horária de lotação	**Aulas em sala de aula**	Carga horária de **horas-atividade**/local		
		Total	Unidade Escolar	Livre escolha
3	**2**	1	1	-
4	**3**	1	1	-
5	**3**	2	1	1
6	**4**	2	1	1
7	**5**	3	2	1
8	**5**	3	2	1
9	**6**	3	2	1
10	**7**	3	2	1
11	**7**	3	2	1
12	**8**	4	3	1
13	**9**	4	3	1
14	**9**	5	3	2
15	**10**	5	3	2
16	**11**	5	3	2
17	**11**	6	4	2
18	**12**	6	4	2
19	**13**	6	4	2
20	**13**	7	4	3
21	**14**	7	4	3
22	**15**	7	4	3
23	**15**	8	4	4
24	**16**	8	4	4
25	**17**	8	4	4
26	**17**	9	5	4
27	**18**	9	5	4

28	**19**	9	5	4
29	**19**	10	5	5
30	**20**	10	5	5
31	**21**	10	5	5
32	**21**	11	6	5
33	**22**	11	6	5
34	**23**	11	6	5
35	**23**	12	7	5
36	**24**	12	7	5
37	**25**	12	7	5
38	**25**	13	8	5
39	**26**	13	8	5
40	**27**	13	8	5
41	**27**	14	8	6
42	**28**	14	8	6
43	**29**	14	8	6
44	**29**	15	8	7
45	**30**	15	8	7
46	**31**	15	8	7
47	**31**	16	8	8
48	**32**	16	8	8

EDITAL PSS Nº 001/2026/SEMED

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Município de Deodápolis**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital PSS nº 001/2026/SEMED**, de 12 de janeiro de 2026, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores e à formação de cadastro reserva para atuação nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, conforme segue:

Nome completo	Localidade	Área	Pontuação
CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	47
ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	45
ELAINE CRISTINA DE MATOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	44,5
JULIANA TAINÁ FLORÊNCIO DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	44
LUANA CRIPPA MARTIN	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	35
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	33,5
ADRIANA DE SOUZA CARDOSO MARQUES	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	28
ALEHFE CRISTHIAN VIANA MARTINS	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	25,5
LETÍCIA CRIPPA MARTIN	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	25
VALDIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	21,5
CRISLAYNE RODRIGUES SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	21,5
KATIA SILVA MORAIS	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	17
NAIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	54
JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	52
ALCILEIA DE CARVALHO ROLON	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	39
EUFLÁVIA ANDRADE LEITE	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	39
MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	38
ALINE DOCKHORN DE LIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	37
JOÃO ARRUDA FERNANDES DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	36
LUCAS MATEUS BARBOSA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	35,5
MARCOS ANTONIO BARBOSA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	35
DAVID IWAZAKI DE LIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	34,5
JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	32
EMANUEL ERICH DE SOUZA CARVALHO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	31
JOSÉ JOCIMAR PAULINO RONQUIGALI	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	31
EDINALDO DE OLIVEIRA JARA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	29,5
APARECIDO PAIVA DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	27,5
DYEGO SOARES SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	26,5
CLEUNICE LEITE PEREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	25,5
LEILIANY LISSONE DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	25
CÁTIA DA SILVA RODRIGUES	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	24

ÊMILY DOS SANTOS VIEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	22
GLEISON GALVÃO DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	20
ABNER HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	18,5
PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	17
BEATRIZ FRANCO OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	14,5
FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	14,5
RALF DA SILVA ROZAS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	13
KAWANNE DA SILVA FIGUEIREDO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	4,5
ANTONIO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	0
FABIO DE ARAGÃO SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	0
DAVI PEREIRA DOS REIS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	0
MARIA ADRIANA CARVALHOS DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	58
GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	56
HELEN CANDIDA CARVALHO PEREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	56
ROSA MARIA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	55
FABIANA APARECIDA GAZOLA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	55
DORALICE CRISANTO DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	55
ALEX LINO DE MELO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	54
MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	54
ANA PAULA DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	53
ROZECLER CRISTINA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	53
DIEGO APARECIDO DE LIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	53
MAURICEIA RAMOS BARRETO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	53
FERNANDA DIAS DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	53
ESTER LIVINO DE JESUS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	52
GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	50
JULIANA DOS SANTOS MENEZES	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	50
RAFAELA LEONARDO DA SILVA MINATEL	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	48
ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS STRADIOTO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	48

ELINEIDE ANDRADE LEITE	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	47
VÂNIA LETICIA DOS SANTOS PINHO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	47
DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	46
ALEXANDRA APARECIDA GOES	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	46
CARIELI BOEING	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
SUERLI FERREIRA VERÃO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
WEVERTON OLINDA TORRES	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
ELIANE DOS SANTOS AMORIM	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
FRANCISCA REGIANE DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
KATIELLE MEDEIROS CARVALHO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
GLEICIANE ROBERTA BENITZ DE MOURA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
IRACI SANTOS SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	45
ANDREIA DOS SANTOS BENTO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	44,5
ADRIANA APARECIDA GOMES DOS REIS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	44
ANA PAULA PEREIRA HIDALGO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	44
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MASSON	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	43,5
KELY VANESSA DA SILVA PALHARINI	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	43,5
MARCIANA CASTANHARO PEGORARI	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	43
VANESSA PAULINO LIMA PAIOLE	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	42
ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	41,5
HARIANA MICHELLY DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	39,5
ADRIANA VILLA TORRES MENDONÇA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	39,5
ADRIANA VICTOR DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	38,5
EDINA BEZERRA LIMA PARDINI	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	38

LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	38
LUANA MENDES GARCIA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	37
TALITA DOS SANTOS ALENCAR	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	37
IVANIA SUÉLLEM DOS SANTOS LIVINO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	37
IZABEL ALVES DE MACEDO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	37
VANESSA MACHADO DE ASSIS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	37
ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	37
DANIELLA KARINA DO AMARAL	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	37
CRISTIANE DIAS DE LIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	37
MARIA RACHEL VENANCIO DA SILVA VON POSTEL	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	36,5
SIRLEY HEIDERICH ROSA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	36,5
LUANA FERREIRA DE ARAÚJO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	36,5
JUSSARA MURAOKA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	36
ANA CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	36
ALEIDE OJEDA FRÓES	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	35,5
FERNANDA CARDOSO DA SILVA SOBRINHO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	35,5
FABIANA APARECIDA ALVES DE FRANÇA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	35
FABIANA NOGUEIRA FERNANDES	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	34,5
MARIA LOURDES CARDOSO PRIMO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	34
SOLANGE APARECIDA INOCÊNCIO DA PENHA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	33,5
BIANCA DA SILVA DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	33
DENISE PEDROSO DE SOUZA RODRIGUES	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	32,5
ALINE ALEXANDRE DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	32,5
LÚCIA APARECIDA DA ROCHA PRATIS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	32
TAMARA PRISCILA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	28
SANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	27
ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	26,5
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO CALADO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	26,5
PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO FERRO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	25,5

KARINE ODORCIK	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	24
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	23
FERNANDA DE LIMA ALMEIDA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	22,5
ELAINE DIAS MACEDO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	21,5
ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	19,5
VALÉRIA LEITE DE ASSUNÇÃO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	18,5
MARLY DIAS GUIMARÃES DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	18
TATIANE MACHADO DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	17,5
NAYARA SANTOS SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	17,5
ROSIMEIRE APARECIDA CASARINI BUZZO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	17,5
RENATA DE SOUZA LIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	17,5
JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	17
LUANA A PARECIDA GOMES DO PRADO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	17
IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	15,5
LIZIANE APARECIDA FARIA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	14,5
LUCY CLEMENCIA DE SOUZA MEDEIROS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	14
ADILA VANIA MIRANDA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	14
ÉRICA PALOMA VITAL DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	13,5
HÉLCIA SEVERINO DA CRUZ	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	13,5
VANILDA DEÓ DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	13
SUSIANE LOPES REGINATO SIQUEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	13
JANAINA DE CARVALHO DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	11,5
FABÍOLA GUIMARÃES ALMEIDA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	10
ELAINE MOREIRA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	10
ELIANE CUSTODIO JORGE GIMENEZ	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	9,5
LILIAN JORGE	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	8
JANIELLY MAYARA ALMEIDA MOREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	8
JANAINA FERREIRA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	8
CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	7,5

DILSIMARA PINHEIRO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	7,5
CÁSSIA REGINA TEIXEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	7,5
IZABELLY KOLOMAR ALENCAR	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	7
MARIA HELENICE DA COSTA BRAUNA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	6
ANGELA MARCHI DE OLIVEIRA VERONA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	4,5
APARECIDA ARGUELHO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	4,5
MÁRCIA ROBERTA GOMES CARDOSO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	4
VALDIR DE ALMEIDA MOREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	0
JOSEANE TAVARES DE ARRUDA DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Infantil	0,5
ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	54
MARIA PACHECO SANTOS VERONA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	53
ANA KARLA SILVA DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	50,5
ELIANE RODRIGUES DE SOUZA BRITO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	50
ADEILDE MONTEIRO FELIX	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	48
SANDRA BALOTIN	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	48
VANIA APARECIDA DA SILVA OBA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	48
GENECI ALVES MARTINS MENDES	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	48
LUCIANI ESCARMANHANI SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	47
APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	46
LUCIA ALVES DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	46
LEANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	46
SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	46
NAYARA MURAOKA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	45
DEISE BREUER DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	45
RONALDO BELO DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	44
VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUES	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	43
SUELI ALEIXO GONÇALVES DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	43
MAYSA HENRIQUE BRAGUINI	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	43
THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	42

TAISA MACIEL MORAIS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	42
NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	41,5
DEISE DE SOUZA RODRIGUES	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	40
FABIANA SANTOS TAVARES MENDONÇA PASSOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	40
NATALY APARECIDA DE MELO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	39
PATRICIA DA COSTA SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	39
CHRIS PAULINO DA ROCHA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	38
ANA PAULA REMELLI DAN	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	37
DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	37
VANESCA COLLODETTO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	37
CRISTINA DA SILVA LIIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	37
ANA PAULA LIMA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	37
MARIA FERNANDA RECH	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	35
JANSER TOURO FERREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	32
ENISIA DE SOUZA NEVES	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	31,5
SIMONI DE MELO MATA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	31
JÉSSICA FERNANDA DE ASSIS RABELO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	29
LAURA DA SILVA FERREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	29
SUSANA ANDREA COSTA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	27,5
TATIANA DA SILVA CARNEIRO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	27
MAGNA MARTINS DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	26,5
EUNICE DE SANTANA MARQUES	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	25,5
NATIELLY SOUZA MACHADO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	25
NATALÍCIA DA SILVA VIEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	24
MARIA APARECIDA MONTEIRO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	19
CLÁUDIA EMÍLIA NIZ	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	18,5
ELMA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	18
FABIANA AMARAL DE ALMEIDA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	18
LUCIANA DE LIMA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	17,5

THAYNARA DE MELO FREITAS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	16,5
ÉRICA PALOMA VITAL DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	13,5
VALÉRIA DA SILVA MAGALHÃES	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	13,5
PATRICIA MAGALHAES DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	13,5
ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	10
KARINE DE ASSIS PEREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	8,5
LEILIANE DOS SANTOS DE LIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	8
CRISLAINE SANTOS MOREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	7
JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ensino Fundamental	0
PATRICIA VIEIRA BATISTA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	52,5
JULIANA ALVES	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	44,5
HÉRICA RIBEIRO FABRO MACENA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	43,5
TAÍSA RENATA TREVISAN	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	43
GISLAYNE DE ARAUJO TEIXEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	34
MARILEIDE MARINHO VENANCIO	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	26,5
STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	21,5
MARIA EVA CARVALHO SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	21
ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	15,5
MARIA SILVANA DA SILVA FREIRE	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	53
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	50
LILIEN PAULA NAITZKE VICTOR	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	49
ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	46
MARIA DE SOUZA SOARES FERREIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	45
MARIELE FIORE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	45
CLAUDETE MARIANO BARBOSA CALADO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	45
MARIA ELENILDA DA PAZ SANTOS	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	45
ÉDINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	45
FRANCINETE PIRES DE CARVALHO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	44
ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	43,5

ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	43
LEIDE APARECIDA BRAGA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	42,5
MARIA JOSE DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	42,5
LUZENI BARBOSA DOS SANTOS TORRES	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	39
DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	37
MARINALVA SOARES DA SILVA LINS	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	36,5
ROSANGELA SCARABELLI	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	35
MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	35
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	34
REGIANE FERREIRA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	34
SELMA RENATA SILVA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	34
CELIA REGINA FERREIRA CALADO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	30
TAMIRES DE ANDRADE VIANA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	29
SELMA RENATA SILVA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	27,5
BRUNO PEREIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	27
DILAINE SILVA MEDEIROS	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	27
JOANITA FAUSTINO LACERDA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	27
PAULO BISPO DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	27
THALITA SARAIVA ALVES	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	26
THALITA SARAIVA ALVES	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	26
JÉSSICA KELLY ARAÚJO TOSTA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	25,5
LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	25,5
LUCIMAR ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	25
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CEZÁRIO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	23,5
MICHELLE SOTOLANI CORREIA SIMÕES	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	23
CREUZA BARBOSA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	23
VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	22,5
ELIANE VITORINO QUEVEDO LEITE	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	22
MARIA APARECIDA BENEDITO ROCHA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	18

LETÍCIA DE SOUZA AMARÍLIA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	17,5
ANTONIA DAIANE MUNIZ DA COSTA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	17
IVONE DA CUNHA FERREIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	17
JAQUELINE MAGALHÃES SILVA NASCIMENTO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	15,5
KARINA DA SILVA OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	15,5
WESLEN HENRIQUE DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	12
ANDREIA APAREICDA TAVEIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	12
ROSÂNGELA DA SILVA ROSÁRIO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	11,5
DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	8
DAIANA SANTOS DE CARVALHO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	7,5
KEILLA SANTOS DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	7,5
GABRIELLY ARAÚJO DE OLIVEIRA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	7,5
SANDRA CANDIDO DA SILVA BASILIO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	7,5
BRUNO ALEXANDRE COSTA CAETANO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	7,5
JANAINA DUARTE MARCELINO	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	7,5
ROSINEI GONÇALVES ROCEM	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	7,5
ADRIELLY DA CRUZ LIMA RODRIGUES	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	4
SIMONE VIEIRA DA SILVA MENDES	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	0
RUTINELIA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	0
ALINE BECKER KINTSCHEV	Lagoa Bonita	Professor de Arte	45
MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Lagoa Bonita	Professor de Arte	42
ERICA VALENTE DE ARAUJO	Lagoa Bonita	Professor de Arte	8,5
DANIELLI RAMOS CARDOSO	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	53
DANIELLI RAMOS CARDOSO	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	53
MARILENE CAPELARI DUARTE SCHIAVI	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	53
NILMA DE BRITO CAIRES	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	45
BEATRIZ AMANCIO DOS SANTOS	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	43
IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	27
PAMELA JOICE FERREIRA OLIVEIRA	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	25,5

MARIA ZULMIRA MARQUES DA SILVA CARDOSO	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	24
LUCINEIDE BATISTA DE ALMEIDA ANDRDADE	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	14
SAMARA ALVES DOS SANTOS	Lagoa Bonita	Professor de Educação Infantil	14
ROSICLEIA MARIA DA SILVA	Lagoa Bonita	Professor de Ensino Fundamental	49
LUDIMILA GOMES CACERES	Lagoa Bonita	Professor de Ensino Fundamental	45
UDINÉIA FABRÍCIA SANCHES MARTINS	Lagoa Bonita	Professor de Ensino Fundamental	44,5
LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES	Lagoa Bonita	Professor de Ensino Fundamental	40
LUCIANA ANTONI DO AMARAL	Lagoa Bonita	Professor de Ensino Fundamental	32
SANDRA APARECIDA PIRES	Lagoa Bonita	Professor de Ensino Fundamental	26,5
CRISLANI ASSIS DE MOURA	Lagoa Bonita	Professor de Ensino Fundamental	17
JESSICA AMANDA SILVA DUARTE	Lagoa Bonita	Professor de Ensino Fundamental	43
ANDERSON APARECIDO PIRES	Lagoa Bonita	Professor de Língua Inglesa	44
CLÁUDIA VIANA DA SILVA	Lagoa Bonita	Professor de Língua Inglesa	37
EDINA MARIA DE MENEZES	Lagoa Bonita	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	45
MARLENE NOBRES DE MOURA LIMA	Lagoa Bonita	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	43,5
ELIENE LIMA DA SILCA ESCOBAR	Lagoa Bonita	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	38,5
MARTA APARECIDA DA SILVA	Lagoa Bonita	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	27
MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE LIMA	Lagoa Bonita	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	27
MIRIAM FRANCISCA ALVES DE LIMA VIRISSIMO	Lagoa Bonita	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	25,5
SUELI BATISTA DOS SANTOS	Lagoa Bonita	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	22
MONICA TRINDADE	Lagoa Bonita	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	0,5
LUCIENE FERREIRA RAMOS XIMENES	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	58
ELISA GONÇALVES MINHOS	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	57
KILCY SANTOS VIEIRA ROSÁRIO	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	54
DEYNE CRISTINA PEREIRA DE AURELIO LANGE	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	47
LUCIVANIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	45,5
EDNÉIA DE SOUZA SILVA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	45
TAINARA PEREIRA GABRIEL DE FRANÇA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	45
TELMA BEZERRA DOS SANTOS DA SILVA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	45

SARA LÚCIA ALVES DE PAIVA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	44
ROSIMEIRE DE JESUS MENDES VIEIRA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	35
BRUNA CRISTHINA ALVES DE PAIVA DE ARAUJO	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	27
ÉVILI MONTEIRO DA SILVA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	25,5
ANAYSA DE SOUZA GUEDES	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	17
MÁRCIA CAROLINA DE FRANÇA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	14
DAIANI APARECIDA LIMA DA SILVA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	8
BEATRIZ SARAIVA ALMEIDA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	4
ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	0,5
ANGELA PAULA DE CARVALHO ROLON	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	0
LETÍCIA APARECIDA DA SILVA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Professor de Educação Infantil	0
ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	78
ALINE BEZERRA DOS SANTOS	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	45
PAMELA MOREIRA DA SILVA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	16,5
ZUILA RIBEIRO PINHEIRO	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	10
KARINA NUNES DE LIMA	Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	4,5

EDITAL PSS Nº 001/2026/SEMED

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Município de Deodápolis**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital PSS nº 001/2026/SEMED**, de 12 de janeiro de 2026, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores e à formação de cadastro reserva para atuação nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, conforme segue:

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/2026-CMS

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do CMS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 370/1997 e, considerando as indicações dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

SEGMENTOS	COMPOSIÇÃO	REPRESENTANTES
USUÁRIO	Secretário e Secretário Adjunto	-Vilei Martins de Brito - Odete Omito de Melo
TRABALHADORES DE SAÚDE	Vice Presidente	- Izadora Trevisan - Maria Regiane C. Silva
GESTOR/ PRESTADOR	Presidente	- Luciene Alexandre Azevedo - Mª Fabrizia Pereira Calado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis 20 de janeiro de 2026

Presidente

ATA Nº 002/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS – MS

Aos **vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026)**, às **17h30**, na **sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis – MS** realizou-se **Reunião Extraordinária** do **Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela **Lei nº 370/1997**, sob a presidência da **Presidente Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha**. A Presidente deu início à reunião saudando os conselheiros presentes e informou que a reunião extraordinária teve como **pauta única** a **aprovação da Comissão Eleitoral** e do **Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, visando ao processo de escolha das organizações representativas da sociedade organizada para a composição do CMS. Na sequência, foi apresentada a proposta de composição da **Comissão Eleitoral**, bem como realizada a leitura e explicação do **Regimento Eleitoral**, esclarecendo seus objetivos, etapas e critérios. Após discussão entre os conselheiros e sanados as dúvidas, o plenário, por unanimidade, **aprovou a Comissão Eleitoral e o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde**, conforme apresentados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18h30 horas. Para constar, eu, Josiene dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Deodápolis – MS, 20 de janeiro de 2026.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome do(a) Conselheiro(a)	Segmento	Assinatura
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

ANEXO ÚNICO –
REGIMENTO ELEITORAL CMS
CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento tem a finalidade de regulamentar o Processo Eleitoral das organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, para compor o CMS e exercer o mandato 2026 – 2028 no Município de Deodápolis/MS em conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, Resolução nº 453/2012-CNS, Lei Municipal 370/1997 e com o Regimento Interno do CMS.

CAPÍTULO II
DO
CRONOGRAMA

Art. 2º Os prazos para deflagração e conclusão do processo eleitoral obedecerão aos seguintes critérios:

I. O processo eleitoral será iniciado com a publicação deste Regimento e encerrado com a assinatura do Termo de Posse dos integrantes do CMS;

II. A publicação do Edital de Convocação ocorrerá dezoito (18) dias antes do pleito eleitoral;

III. A designação da Comissão Eleitoral ocorrerá dez (10) dias antes do pleito eleitoral;

IV. A homologação do resultado da eleição será publicada um (01) dia após sua realização.

V. A posse dos integrantes do CMS ocorrerá em até 2º dias após o término do mandato em vigência.

CAPÍTULO III DO EDITAL

Art. 3º O Edital deverá conter, minimamente, as seguintes especificações:

I. Quantitativo de vagas por segmento;

II. Conceituação de cada segmento;

III. Critérios para realização das inscrições e habilitação das organizações representativas da sociedade para pleitear vaga na composição do CMS;

IV. Detalhamento do processo eleitoral;

Parágrafo Único. O Edital de Convocação da eleição das organizações representativas da sociedade para compor o CMS deverá ser publicado no Diário oficial do Município, caso haja, nos jornais da cidade, lidos nas emissoras de rádio e enviado a todas as organizações representativas do governo, dos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, e divulgado a toda a população utilizando-se de todos os meios possíveis.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I Das Inscrições e Habilitações

Art. 4º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para pleitearem vaga para compor o CMS serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, situadas a Rua Padre Amadeu Amadori S/Nº na cidade de Deodápolis/MS.

§ 1º O período para realização das inscrições a que se refere o caput será de 21/01 a 28/01/2026 no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h.

§ 2º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato no CMS, especificando o segmento a que pertence à instituição, entidade ou movimento social.

§ 3º Encerradas as inscrições, a Comissão Eleitoral deverá, em até um (1) dias, publicar a lista das organizações habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS para exercer o mandato 2026 – 2028.

§ 4º Serão habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS para exercer o mandato 2026 – 2028 as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Regimento e no Edital de Convocação.

§ 5º A relação das organizações inscritas a participarem da eleição deverá ser publicada e amplamente divulgadas especificando aquelas que foram e as que não foram habilitadas pela Comissão Eleitoral.

§ 6º As organizações terão prazo de (24) horas para interposição de recursos junto à Comissão Eleitoral, contados a partir da publicação da lista de inscrições.

§ 7º A Comissão Eleitoral tem o mesmo prazo, especificado no § anterior, para analisar e julgar as interposições de recursos.

Seção II
Da Documentação

Art. 5° As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no CMS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I. Instituições e entidades:

a) Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

Seção III
Da
Eleição

Art. 6º As Plenárias dos segmentos para escolha das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato 2026 – 2028 serão realizadas em Deodápolis, no dia 03/01/2026, das 8h00 às 11h00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde.

§ 1º A Plenária do segmento dos usuários elegerá 4(quatro) organizações, as quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato 2026 – 2028 no CMS;

§ 2º A Plenária do segmento dos trabalhadores elegerá uma organização, a qual indicará, 2(dois) conselheiros titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato 2026 – 2028 no CMS;

§ 3º A Plenária do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerão cada um, 1(hum) conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato 2026 – 2028 no CMS;

§ 4º O credenciamento dos representantes das entidades inscritas será na mesma data da eleição, das 8h00 às 8h50, impreterivelmente.

§ 5º O representante credenciado receberá um crachá de identificação que lhe dará direito de acesso ao local da Plenária do segmento, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá.

§ 6º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos às 9 horas com quórum de metade mais um dos delegados credenciados e, em segunda chamada, às 9h20, com qualquer número, iniciando-se as Plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo, às 11 horas.

§ 7º Cada Plenária de segmento deverá escolher dois (02) representantes para coordenar os trabalhos, sob observação de um integrante da Comissão Eleitoral;

§ 8º A coordenação da Mesa de Trabalho deverá orientar a construção de critérios para escolher as organizações que representarão o segmento no CMS;

§ 9º Com base nos critérios de escolha a Coordenação da Mesa de Trabalho, sob orientação da Comissão Eleitoral, procederá à votação para eleição das organizações;

§ 10º Havendo empate na votação será concedido a cada Entidade, um tempo de 3 minutos para sua defesa em plenário, após o que se procederá a votação em plenário para o desempate.

§ 11º Terminada a votação, a Coordenação da Mesa de Trabalho entregará a Ata da Plenária do Segmento, devidamente assinada, com a relação das organizações eleitas, em formulário próprio, à representante da Comissão Eleitoral que a encaminhará à Presidência da Plenária Geral para proclamação do resultado;

§ 12º Proclamado o resultado, o mesmo deverá publicado e amplamente divulgado.

Seção IV Da Interposição de Recursos

Art. 7º O prazo para interposição de recurso é de vinte e quatro (24) horas após a publicação do resultado.

§ 1º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e neste Regimento Eleitoral.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá o prazo de vinte e quatro (24) horas para responder à interposição dos recursos.

§ 3º Finalizada a fase de interposição e julgamento de recursos, o resultado da eleição deverá ser encaminhado ao CMS para providências quanto à homologação.

Seção V
Da Comissão Eleitoral

Art. 8º À Comissão Eleitoral é atribuído o papel de coordenar todo o processo eleitoral com base neste Regimento.

§ 1º A Comissão Eleitoral prevista no caput deste artigo será composta por:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. Secretário;

IV. Secretário Adjunto.

§ 2º Os ocupantes dos cargos da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

§ 3º As organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde indicarão os membros da Comissão Eleitoral de forma paritária.

§ 4º Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão votar nas Plenárias de Eleição do CMS;

Art. 9º São atribuições da Comissão Eleitoral:

I. Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

II. Publicar a relação das organizações inscritas para pleitearem vaga para compor o CMS;

III. Requisitar ao CMS todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

IV. Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões, do presidente, relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

V. Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VI. Apresentar ao CMS relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até vinte dias após a proclamação do resultado;

VII. Indicar a mesa coordenadora das sessões plenárias dos segmentos, composta por um coordenador, um secretário e um relator;

VIII. Indicar um relator para acompanhar as discussões dos fóruns próprios ou grupos nas sessões plenárias dos segmentos;

IX. Apurar os votos;

X. Proclamar o resultado eleitoral.

Art. 10 São atribuições do Presidente da Comissão Eleitoral:

I Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o CMS;

II Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do CMS;

III Dar publicidade quanto aos atos da referida comissão, suas decisões e recomendações, em especial, quanto às candidaturas;

IV Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas de Trabalho;

V Requisitar documentos junto ao CMS e as organizações representativas da comunidade;

V. Nas deliberações da Comissão Eleitoral terá voto de minerva, em caso de empate.

VI. Art. 11 São atribuições do Secretário da Comissão Eleitoral:

I Assessorar a Presidência na recepção, expedição, guarda, organização e análise de documentos;

II Assessorar a Presidência na condução das Plenárias dos Segmentos e na Plenária Geral de Eleição das organizações para compor o CMS.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A Secretaria-Executiva do CMS deverá disponibilizar a Comissão Eleitoral todos os materiais, equipamentos, documentos e informações necessários ao desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 13 Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura, da plenária geral e do processo eleitoral previstos neste Regimento.

Art. 14 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.